



CÂMARA MUNICIPAL DE GONÇALVES ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 19/2019

Exmo. Sr.

Prefeito Municipal de Gonçalves.

Vereador Luciano Romão Leite, que está subscreve, no uso de suas atribuições conferidas pelo cargo que ocupa, vem indicar ao Exmo. Senhor Prefeito a voltar a fornecer o café da manhã para os servidores, cortado nos últimos meses de 2018.

Justificativa: Em decorrência da melhora nos repasses Federais em vista do quadro enfrentado nos últimos meses de 2018 da queda de arrecadação e cortes de gastos, há condições financeiras viáveis para se voltar a fornecer o café da manhã para seus servidores, que foi fornecido ao longo desses últimos 6 anos sem cortes, o que melhora a renda e ajuda no bem estar dos servidores.

Apresento meus sinceros votos de apreço e consideração.

Nestes Termos.
Pede Deferimento.

Gonçalves, 09 de maio de 2019.

Vereador Luciano Romão Leite